



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 106/2008

Abre Crédito Especial no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1630/08,

DECRETA:

Art. 1º - Abre no ORÇAMENTO GERAL do Município, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), destinados a abertura da seguinte dotação orçamentária:

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

10.01 Departamento de Agricultura e meio Ambiente

206060036.2.105000 Convenio com a EMATER

3.3.30.41.00.0000 CONTRIBUIÇÕES

1202 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 35.000,00

TOTAL-.....R\$ 35.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Especial acima é a Anulação total da seguinte dotação:

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

10.01 Departamento de Agricultura e meio Ambiente

046060036.2.105000 Convenio com a EMATER

3.3.50.41.00.0000 CONTRIBUIÇÕES

799 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 35.000,00

TOTAL-.....R\$ 35.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 12 de agosto de 2008.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal